



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTABILIDADE

NOME:

PROCEDÊNCIA:

DATADO DE:

OFÍCIO NÚMERO:

ENTRADA:

FOLHA Nº

1

PROCESSO Nº

2

EMPENHO Nº

3

O. PAGAMENTO Nº

4

RESUMO DO ASSUNTO

THABITA PEIXOTO ZANONI

Data: 20 de março de 2020

Processo: 0063/2020

Empenho:

Ordem de Pagamento:

RESUMO DO ASSUNTO: Processo referente à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, para que, junto com os profissionais de saúde desta municipalidade, monitorem as entradas do Município na fiscalização e triagem dos veículos, tendo em vista o combate ao coronavírus (COVID- 19).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

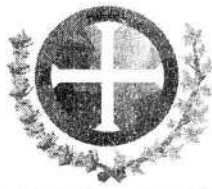
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

P/A: 010001.1030501302.089 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA

FICHA 0000133 – 33903900000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A CONTABILIZADO
P/ EMPENHO E
LIQUIDAÇÃO.
em 20/03/2020.

Pinheiros – ES, 20 de março de 2020.

Da: Coordenadoria da Estratégia de Saúde da Família de Pinheiros/ES
THABITA PEIXOTO ZANONI

Ao: Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros - ES
IVAN DOMINGOS SILVESTRE



Senhor Secretário,

Devido a pandemia do coronavírus o Município de Pinheiros precisou adotar uma série de medidas na tentativa de conter a disseminação do vírus pelos moradores da cidade. Por ser o Município local estratégico de escoamento para quatro Municípios vizinhos temos o dever de ter o controle das pessoas que transitam por aqui, sejam por passagem, ou mesmo os que seu destino final seja Pinheiros.

Vale ressaltar que ainda não tivemos nenhum caso confirmado, funcionando o Município de barreira para os demais vizinhos, por isso, o setor de Estratégia da Saúde da Família junto ao setor de Epidemiologia decidimos adotar o método de triagem nas três entradas e saídas principais da cidade, sendo os pontos que ligam aos Municípios de São Mateus, Boa Esperança e Montanha.

Portanto, para melhor desempenhar os serviços e garantir a segurança dos profissionais da saúde que estiverem nos pontos referidos, solicito a Vossa Senhoria a contratação de uma empresa especializada em segurança, para a disponibilização de três profissionais por um prazo máximo de 30 dias e uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias, para acompanhar as equipes de triagem neste período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Importante frisar que é de suma importância a presença destes profissionais, tendo em vista ser um trabalho de abordagem em locais de pouco movimento. E, devido ao infeliz quadro de violência que a cidade vem passando, não podemos expor a outro risco as equipes de saúde que tanto estão vulneráveis neste período de pandemia.

Assim, na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,



THABITA PEIXOTO ZANONI

Coordenadora da ESF

Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES	
PROTOCOLO Nº	1120/2020
Horas	20/03/2020
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA M. DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES



CONTRATO Nº 017/2020

Prestação de Serviço

Contrato nº 017/2020, que entre si fazem de um lado o **MUNICIPIO DE PINHEIROS/ES**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde** com sede nesta cidade, Av. Agenor Luiz Heringer, 231, centro, Pinheiros/ES, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. IVAN DOMINGOS SILVESTRE, brasileiro, residente e domiciliado sito a Praça Cristiano dias Lopes, 45, centro – Pinheiros/ES, portador do CPF nº 837.870.627-34 e RG sob o nº 761.715 – SSP/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, com sede na Rua Raimundo Zampogno, nº 19, Bairro Residencial Pinheiros, Cep.: 29980-000 – Pinheiros/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.315.246/0006-08, neste ato representada pelo Sr. Adelson Artins de Almeida, brasileiro, portador do RG sob o nº 2215142937 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 120.408.767-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de uma empresa na prestação de serviços de Segurança, onde vão estar a juntamente com a equipe de Epidemiologia nas vias públicas, ou seja, na triagem nas três entradas e saídas principais da cidade, no combate da disseminação do vírus Covid-19, nesta Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acordado entre as partes o valor estimado de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para a cobrir as despesas inseridas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica acordado entre as partes, que este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura **até do dia 31 de maio de 2020**, estando incluído na vigência o prazo para pagamento do serviço que será prestado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços constantes na cláusula segunda deste contrato, somente serão reajustados na hipótese da ocorrência de fatos previstos na alínea “d”, item II e § 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2020 a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

P/A: 010001.1030501302.089 – **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

FICHA: 0000133 – 33903900000 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA**

-10010000000- **RECURSOS ORDINÁRIOS**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA M. DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES



Caso a Contratada venha desistir da prestação do serviço, objeto deste Contrato fica na obrigação de pagar a Contratante a importância correspondente a 10% (dez por cento), do valor contratado, bem como, poderá receber outras medidas administrativas previstas na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração para atender interesse público, bem como nos casos abaixo:

- a) A não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) A decretação de falência ou a instauração da insolvência civil;
- c) A dissolução da sociedade;
- d) A alteração social ou modificação na finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado para fiscalização e acompanhamento dos serviços ora contratados o servidor Municipal, Sr. Fábio Lopes Franco.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam os efeitos legais desejados, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Pinheiros/ES, 30 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Adilson A. de Almeida
AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Adilson A. de Almeida/CPF 120.408.767-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) *[Assinatura]* 2) *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DO CONTRATO – Nº 017/2020	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PINHEIROS
CONTRATADO	AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de uma empresa na prestação de serviços de Segurança, onde vão estar a juntamente com a equipe de Epidemiologia nas vias públicas, ou seja, na triagem nas três entradas e saídas principais da cidade, no combate da disseminação do vírus Covid-19, nesta Municipalidade.
VALOR	Fica acordado entre as partes o valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a cobri as despesas inseridas no presente instrumento.
PERIODO	De 30 de março de 2020 até do dia 31 de maio de 2020

DECLARAÇÃO:

IVAN DOMINGOS SILVESTRE - Secretário Municipal de Saúde, por nomeação na forma legal, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei...

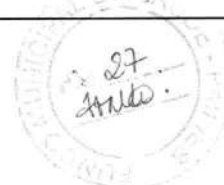
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais, que o Resumo de Contrato acima foi publicado no mural de informações de acesso público localizado no Site www.pinheiros.es.gov.br, na presente data, conforme o art. 86 da Lei Orgânica deste Município.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que surta os seus efeitos legais e desejados.

Pinheiros - ES, 30 de março de 2020.


IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde,

MUNICIPIO DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
10.836.927/0001-10
NOTA DE EMPENHO Nº 0000722/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000133

Processo : 0000063/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 30/04/2020

Valor : 8.000,00

Órgão : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa : 0130 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 8869 - AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Bairro : RESIDENCIAL PINHEIROS

Endereço : R RAIMUNDO ZAMPROGNO

Telefone Fixo: 37651949

Celular:

CNPJ/CPF : 36.315.246/0001-08

Cidade : Pinheiros-ES

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ONDE VÃO ESTAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE EPIDEMIOLOGIA NAS VIAS PÚBLICAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 017/2020 E CONFORME PEDIDO ANEXO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	8.055,77	Despesa Empenhada	8.000,00	Saldo Disponível	55,77
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	--------------

(oito mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 63

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000017/2020

Centro de Custo	
Código	Nome
000179	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
	Valor
	8.000,00
Total	8.000,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

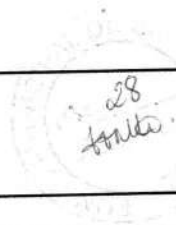
Pinheiros, 30 de abril de 2020

MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

AGUIBALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-ES 5.131/0



Prefeitura Municipal de Pinheiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: AR SEGURANCA PRIVADA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: Rua RAIMUNDO ZAMPROGNO, 19, - RESIDENCIAL PINHEIROS

PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000

E-mail: - Fone: (27)99851-5046 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 31169 - CPF/CNPJ: 36.315.246/0001-08

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
04/05/2020	37e04da367a19b0166f02eb9eec71711	Tributação Normal		2
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		
Retido na Fonte	Optante	No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS	27.174.085/0001-80		00001
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Pça GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	231		CENTRO
CEP	Município	UF	Telefone
29980-000	PINHEIROS	ES	
e-mail			
el			

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	UN	1,00	8.000,0000	2,01	8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	160,80

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,80	0,00	7.839,20

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN,

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.pinheiros.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AR SEGURANCA PRIVADA LTDA A NOTA FISCAL Nº 2, EMITIDA EM 04/05/2020 NO VALOR R\$ 7.839,20

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
10.836.927/0001-10
Nº LIQUIDAÇÃO 0000753/2020



VALOR BRUTO: 8.000,00 **VALOR DESCONTO:** 260,80 **VALOR LÍQUIDO:** 7.739,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000722/2020 **Data :** 08/05/2020
Ficha : 0000133 **Data Venc.:** 08/05/2020
Processo: 0000063/2020

Órgão : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa : 0130 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 8869 - AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Bairro : RESIDENCIAL PINHEIROS
Endereço : R RAIMUNDO ZAMPROGNO

CNPJ/CPF : 36.315.246/0001-08
Cidade : Pinheiros-ES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ONDE VÃO ESTAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE EPIDEMIOLOGIA NAS VIAS PÚBLICAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 017/2020 E CONFORME NOTA FISCAL Nº 02 ANEXA.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	8.000,00	Despesa Liquidada	8.000,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000017/2020

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	8.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	8.000,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	8.000,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	8.000,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	8.000,00	812310202000 - EXECUTADOS	8.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	8.000,00

DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
218810108000 - ISS			160,80
218810199009 - TAXA DE CONTRATO			100,00
Total			260,80

Local/Data/Assinaturas

Pinheiros, 08 de maio de 2020

 AGIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA CONTADOR CRC/ES 5.131/0	 MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA SECRETÁRIA DE SAÚDE
--	--

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Fundo Municipal De Saude
Conta: 18.329.300
Agencia: 130-Pinheiros

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Prefeitura M De Pinheiros
Icms
Conta: 2.712.693
Agencia: 130-Pinheiros

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/05/2020
Valor: R\$160,80
Protocolo: 032711525
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 302.690.247-00 12/05/20 11:13:33
=====

Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso
e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais
RESPONSAVEIS pela conta e se houver SALDO
disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL
SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 12/05/2020 11:13:33 NH5FEC
Emissao.: 12/05/2020 11:13:34

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Fundo Municipal De Saude
Conta: 18.329.300
Agencia: 130-Pinheiros

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Prefeitura M De Pinheiros
Icms
Conta: 2.712.693
Agencia: 130-Pinheiros

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/05/2020
Valor: R\$100,00
Protocolo: 032711594
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 302.690.247-00 12/05/20 11:14:27
=====

Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso
e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais
RESPONSAVEIS pela conta e se houver SALDO
disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL
SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 12/05/2020 11:14:27 NH5FEC
Emissao.: 12/05/2020 11:14:28

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESFACIL NET BANKING-----
Pagamentos e Transferencias Eletronicas

Protocolo: 032711525 CONFIRMADO
Protocolo: 032711594 CONFIRMADO

